



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município Poder Executivo

ANO XV | Nº 1326 | Macau, 12 de Junho de 2018

Portaria nº 0179/2018, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.712 de 20 de novembro de 1998 que visa assegurar, dentre outros, as saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1146/2015 de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre os serviços de Inspeção Sanitária Municipal de Macau, RN.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados são profissionais habilitados com capacitação técnica,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores que irão compor o Corpo Técnico do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, Vegetal e de Bebidas – SIM/POAVB para o ano de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 1146/2015 de 09 de abril de 2015: MAYKELINE VALESKA DO NASCIMENTO, CPF nº 008.484.274-16, Médica Veterinária – Chefe do SIM/POAVB. HELAINE CRISTINA MIRANDA DA SILVA, CPF nº 096.511.814-27, TÉCNICA DE RECURSO PESQUEIRO DO SIM/POAVB. ARNALDO MARCELINO DA CUNHA, CPF nº 288.863.644-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de maio de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Portaria de Diária nº 001/2018, de 22 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a ALESSANDRA UTIDA DAS CANDEIAS, matrícula nº 12793, ocupante do cargo de Guia de Turismo, desempenhando atividades na Secretaria de Turismo, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação na PARTICIPAR DA 4ª FEMPTUR (FEIRA DOS MUNICÍPIOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO RN),

REPRESENTANDO O STAND DE MACAU/RN NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2018 NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de março de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

Portaria de Diária nº 002/2018, de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a VALERIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 17612, ocupante do cargo de Coordenadora de Contr. Social e Apoio as Entidades (CC-4), desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no I FÓRUM REGIONAL PARA FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) DA REGIONAL OESTE E AUTO OESTE DO RN que será realizado no Auditório da UFERSA, no município de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 25 e 26 de Abril de 2018.

Local de destino: Mossoró/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de abril de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município Poder Executivo

ANO XV | Nº 1326 | Macau, 12 de Junho de 2018

PÁGINA 02

Portaria de Diária nº 004/2018, de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a ELIENE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 15547, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no I FÓRUM REGIONAL PARA FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) DA REGIONAL OESTE E AUTO OESTE DO RN que será realizado no Auditório da UFERSA, no município de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 25 e 26 de Abril de 2018.

Local de destino: Mossoró/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 24 de abril de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

Portaria de Diária nº 005/2018, de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a DARIVALDO TIBURCIO PEIXOTO, matrícula nº 15555, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e

estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no 4º ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que será realizado no Fórum Municipal, no município de Santa Cruz do Capibaribe no Estado de Pernambuco, nos dias 07; 08; 09 e 10 de maio de 2018.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 03 de maio de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Portaria de Diária nº 006/2018, de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a FRANCELINA LIMA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 06920, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no 4º ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que será realizado no Fórum Municipal, no município de Santa Cruz do Capibaribe no Estado de Pernambuco, nos dias 07; 08; 09 e 10 de maio de 2018.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1326 | Macau, 12 de Junho de 2018

PÁGINA 03

Portaria de Diária nº 007/2018, de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 14877, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no 4º ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que será realizado no Fórum Municipal, no município de Santa Cruz do Capibaribe no Estado de Pernambuco, nos dias 07; 08; 09 e 10 de maio de 2018.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 03 de maio de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

Portaria de Diária nº 008/2018, de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula nº 16420 ocupante do cargo de psicólogo efetivo, lotado no CREAS, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a visita conjunta do NASF, CREAS, e a Assistente Social desta PMJ, no município de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 03 de maio de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 03 de maio de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

Portaria nº 0184/2018, de 11 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Abraão Cesar da Silva, CPF nº 083.892.404-24 para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo, CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/05/2018.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 11 de junho de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Portaria nº 0185/2018 de 11/06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS, a Portaria de nº 183/2018, de 08 de junho de 2018, que determinou o horário de expediente dos servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN, a partir de 11.06.2018, onde deveria ser cumprido em dois turnos, ou seja, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas diariamente, da segunda à sexta feira de cada semana, totalizando 40:00 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 11 de junho de 2018.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito

José Elias de Medeiros Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1326 | Macau, 12 de Junho de 2018

PÁGINA 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 020/2018

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: A B AGOSTINHO ME

CNPJ Nº 26.772.105/0001-52

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 226.217,16 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.001.15.122.2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS – PMM.

VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS CONTINUADOS SERÃO PRESTADOS POR (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 10 DE JUNHO DE 2019.
MACAU (RN), 11 DE JUNHO DE 2018.

ASSINANTES:
TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO

ALEXNEY BARBOSA AGOSTINHO
A B AGOSTINHO ME.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva